



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

PORTARIA IESB Nº 53/2022 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.004659/2022-38

Marabá-PA, 03 de Março de 2022

Dispõe sobre Ad referendum de Projeto de Pesquisa da professora Zanderluce Luis.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "ESTABELECIMENTO DE BANCO DE GERMOPLASMA *IN VITRO* DE EPÍFITAS FLORESTAIS", coordenado pela professora **Zanderluce Gomes Luis**, com colaboração do professor **Bernardo Tomchinsky**, e dos discentes **Suzana de Vilhena Monteiro, Clarice Coelho Portilho, Luana Beatriz Sousa da Silva e Salomão Eduardo Trister Nascimento de Oliveira**, com alocação de carga horária de 10 horas para a coordenadora, 5 horas para os colaboradores docentes, e 20 horas para os discentes, no período de 03/2022 a 03/2023.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

(Assinado digitalmente em 03/03/2022 15:47)
ROBERSON GEOVANI CASARIN
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **53**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **03/03/2022** e o código de verificação: **4cf68c1390**